



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para complemento do pagamento da empresa responsável pela coleta de lixo no município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.501	6552	R\$ 21.800,00
<b>TOTAL R\$ 21.800,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.095	335041000000	Contribuições	1.501	3673	R\$ 21.800,00
<b>TOTAL R\$ 21.800,00</b>					

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Setembro de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA1D-C33F-ED9B-6037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/09/2025 10:22:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DA1D-C33F-ED9B-6037>